



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE, NA FORMA ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada, pelo seu Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da cédula de identidade nº 3186341- SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.338.294-72, portador da cédula de identidade nº 2484173-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade e a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede na Rua Romildo José Ferreira Gomes, nº 248- Jardim Atlântico, Olinda/ PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.362.490/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo seu titular Sr. **ARTHUR GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.833.894-63, portador da Cédula de Identidade nº 4.888.888/SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 076/2018/SCG, datado 15/05/2018, encaminhado à Procuradoria Legislativa para à formalização, através do competente Termo Aditivo, relativo à alteração do quadro societário, concernente ao Contrato nº11/2016, celebrado com a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa em 02/05/2018, o qual anexou cópia da Terceira Alteração e Consolidação Contratual do Ato Constitutivo da empresa, com registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 20/04/2018, sob o nº 20189261005;

**CONSIDERANDO** o item 1º da alteração supramencionada concernente à cessão e transferência de titularidade e capital da CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** o previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 11/2016, referente à formalização as alterações contratuais.

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário no anverso do Memorando nº 076/2018, da Secretaria de Coordenação Geral;

As PARTES CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo Administrativo nº050/2018/SCG**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à alteração da titularidade da CONTRATADA, no Contrato nº 11/2016, celebrado em 01/08/2016, que visa à prestação de serviços de digitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a titularidade da CONTRATADA que antes era **JADSON DAVID DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.779.984-75 portador da cédula de identidade nº 7.217.347/SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE e passa a ser o Sr. **ARTHUR GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.833.894-63, portador da cédula de identidade nº 4.888.888/SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, anexo aos autos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As PARTES mantêm todos os termos do contrato existente, comprometendo-se a cumpri-lo até o seu término, inclusive de manter as mesmas condições de habilitação exigidas nas licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 21 de maio de 2018.

  
**EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife  
**CONTRATANTE**

  
**MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife  
**CONTRATANTE**

  
**ARTHUR GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA**  
ADSERV EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS - EIRELE  
**CONTRATADA**

  
**PROCURADOR LEGISLATIVO**

**TESTEMUNHAS**

NOME \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF/MF \_\_\_\_\_